



HOMOLOGO

11 / 04 / 23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 846/23, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Adverte a entidade mantenedora do Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, pelo descumprimento do artigo 42, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 011/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 152/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora do Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, pelo descumprimento do artigo 42, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chamomira
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 77
Em: 25 / 04 / 23